



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

ANO XXXI PALMAS, SEGUNDA-FEIRA, 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

Nº 3297



MESA DIRETORA

Presidente: Dep. Antonio Andrade (PSL)

1º Vice-Presidente: Cleiton Cardoso (PTC)

2º Vice-Presidente: Léo Barbosa (SD)

1º Secretário: Dep. Jair Farias (MDB)

2º Secretário: Dep. Valdemar Júnior (MDB)

3º Secretário: Dep. Vanda Monteiro (PSL)

4º Secretário: Dep. Amália Santana (PT)

Palácio Deputado João D'Abreu - Praça dos Girassóis, s/n - Palmas-TO

Comissões Permanentes

Local das Reuniões: Plenarinho

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Reuniões às terças-feiras, às 14 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Cleiton Cardoso – PTC
Claudia Lelis – PV - **Vice-Pres.**
Jorge Frederico – MDB
Ricardo Ayres – PSB - **Presidente**
Prof. Junior Geo – PROS

MEMBROS SUPLENTE:

Olyntho Neto - PSDB
Amália Santana – PT
Elenil da Penha - MDB
Fabion Gomes - PR
Vilmar de Oliveira - SD

COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

Reuniões às quartas-feiras, às 14 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Olyntho Neto - PSDB - **Presidente**
Issam Saado – PV - **Vice-Pres.**
Elenil da Penha - MDB
Eduardo do Dertins - Cidadania
Amélio Cayres – SD

MEMBROS SUPLENTE:

Valderez Castelo Branco - PP
Zé Roberto Lula - PT
Nilton Franco - MDB
Ivory de Lira – PCdoB
Léo Barbosa - SD

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, COOPERATIVISMO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ECONOMIA

Reuniões às às horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Olyntho Neto - PSDB
Zé Roberto Lula - PT
Eduardo Siqueira Campos - DEM
Fabion Gomes – PR
Amélio Cayres – SD

MEMBROS SUPLENTE:

Cleiton Cardoso - PTC
Issam Saado - PV
Elenil da Penha - MDB
Ricardo Ayres - PSB
Prof. Júnior Geo – PROS

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, TRABALHO, DEFESA DO CONSUMIDOR, TRANSPORTES, DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇO PÚBLICO

Reuniões às quartas-feiras, às 14h30.

MEMBROS EFETIVOS:

Valderez Castelo Branco - PP - **Presidente**
Zé Roberto Lula - PT
Jorge Frederico – MDB
Fabion Gomes – PR
Vanda Monteiro – PSL - **Vice-Pres.**

MEMBROS SUPLENTE:

Olyntho Neto - PSDB
Issam Saado - PV
Eduardo Siqueira Campos - DEM
Ricardo Ayres - PSB
Vilmar de Oliveira – SD

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO

Reuniões às terças-feiras, às 8 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Olyntho Neto - PSDB
Issam Saado – PV - **Vice-Pres.**
Jorge Frederico – MDB
Ricardo Ayres - PSB
Léo Barbosa – SD - **Presidente**

MEMBROS SUPLENTE:

Valderez Castelo Branco - PP
Amália Santana - PT
Elenil da Penha - MDB
Fabion Gomes – PR
Prof. Júnior Geo – PROS

COMISSÃO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

Reuniões às às horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Cleiton Cardoso - PTC
Amália Santana – PT
Nilton Franco – MDB
Ricardo Ayres - PSB
Vanda Monteiro - PSL

MEMBROS SUPLENTE:

Valderez Castelo Branco - PP
Zé Roberto Lula - PT
Eduardo Siqueira Campos - DEM
Ivory de Lira – PCdoB
Léo Barbosa – SD

COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Reuniões às quartas-feiras, às 8h30.

MEMBROS EFETIVOS:

Valderez Castelo Branco - PP - **Presidente**
Issam Saado – PV
Eduardo Siqueira Campos – DEM
Ivory de Lira - PCdoB - **Vice-Pres.**
Vilmar de Oliveira – SD

MEMBROS SUPLENTE:

Olyntho Neto - PSDB
Zé Roberto Lula - PT
Elenil da Penha - MDB
Eduardo do Dertins - Cidadania
Vanda Monteiro – PSL

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Reuniões às às horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Luana Ribeiro – PSDB
Claudia Lelis – PV
Nilton Franco – MDB
Ivory de Lira - PCdoB
Prof. Júnior Geo - PROS

MEMBROS SUPLENTE:

Olyntho Neto - PSDB
Amália Santana - PT
Jorge Frederico - MDB
Ricardo Ayres - PSB
Léo Barbosa - SD

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E ESTUDOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE

Reuniões às às horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Luana Ribeiro – PSDB
Zé Roberto Lula - PT
Eduardo Siqueira Campos - DEM
Fabion Gomes – PR
Léo Barbosa – SD

MEMBROS SUPLENTE:

Olyntho Neto - PSDB
Claudia Lelis - PV
Jorge Frederico - MDB
Eduardo do Dertins - Cidadania
Amélio Cayres – SD

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

Reuniões às às horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Luana Ribeiro – PSDB
Amália Santana - PT
Elenil da Penha - MDB
Eduardo do Dertins – Cidadania
Vanda Monteiro – PSL

MEMBROS SUPLENTE:

Valderez Castelo Branco - PP
Claudia Lelis – PV
Eduardo Siqueira Campos - DEM
Fabion Gomes - PR
Prof. Júnior Geo - PROS

COMISSÃO DE MINAS, ENERGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO

Reuniões às terças-feiras, às 10 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Cleiton Cardoso - PTC
Claudia Lelis – PV
Jorge Frederico - MDB
Eduardo do Dertins – Cidadania
Vilmar de Oliveira - SD

MEMBROS SUPLENTE:

Olyntho Neto - PSDB
Issam Saado - PV
Nilton Franco - MDB
Ivory de Lira - PCdoB
Léo Barbosa – SD

COMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS INDÍGENAS, QUILMBOLAS E COMUNIDADES TRADICIONAIS

Reuniões às às horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Valderez Castelo Branco - PP
Zé Roberto Lula - PT
Elenil da Penha - MDB
Ivory de Lira - PCdoB
Vilmar de Oliveira - SD

MEMBROS SUPLENTE:

Luana Ribeiro – PSDB
Amália Santana - PT
Nilton Franco - MDB
Eduardo do Dertins - Cidadania
Amélio Cayres - SD

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

Responsável: Diretoria de Área Legislativa

Publicado pela Coordenadoria de Publicações Oficiais da

Diretoria de Documentação e Informação

Palácio Dep. João D'Abreu, Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO

CEP 77003-905

Atos Legislativos

PROJETO DE LEI Nº 591/2022

Altera a Lei nº 3.019/2015, de 30 de setembro de 2015, que dispõe sobre o Código Tributário do Estado do Tocantins, e adota outras providências.

A **Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins** decreta:

Art. 1º Está revogado o inciso VII, do Art. 6º, da Lei 3.019/2015.

Art. 2º Está ripristinado o inciso XIII, do Art. 71, da Lei 1.287/2001.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

A presente proposição pretende restaurar o benefício fiscal que compactua com os princípios da capacidade contributiva e da proporcionalidade no direito tributário, trazendo equidade à população do Estado do Tocantins que possui carros com mais de 15 anos de uso, benefício este que jamais deveria ter sido retirado do cidadão.

O Art. 6º, inciso VII, da Lei nº 3.019/2015, revogou o inciso XIII do Art. 71 da Lei nº 1.287/2001 (Código Tributário do Tocantins), no qual era concedido a isenção do IPVA à propriedade de veículos com quinze anos ou mais de uso, contados a partir do primeiro dia do ano civil seguinte ao de sua fabricação.

O presente Projeto de Lei, visa restabelecer a isenção que foi revogada em 2015, beneficiando os proprietários de veículos mais antigos que utilizam seus veículos como instrumento de trabalho, como meio de transporte e, até mesmo, como lazer, mas que não possuem condições financeiras de possuir um veículo mais novo.

Assim, conclamo os nobres Pares para a aprovação da presente matéria.

Sala das Sessões, de 8 de fevereiro de 2022.

OLYNTHO NETO
Deputado Estadual

PROJETO DE LEI Nº 592/2021

Altera a Lei nº 1.287, de 28 de dezembro de 2001, que dispõe sobre o Código Tributário do Estado do Tocantins, e adota outras providências.

A **Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins** decreta:

Art. 1º O Art. 71, da Lei nº 1.287, de 28 de dezembro de 2001, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 71º

XVIII - os automóveis movidos a motor elétrico, inclusive os denominados híbridos, movidos a motores a combustão e também a motor elétrico.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O presente projeto de lei tem por finalidade conceder isenção

do pagamento do Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) aos veículos elétricos e híbridos.

As vendas de carros elétricos e híbridos aumentam a cada ano no Brasil. Eles funcionam através de baterias, que podem ser recarregadas em postos de abastecimento ou mesmo na residência dos proprietários (quando adaptada para isso). No caso dos híbridos, há a possibilidade de alternar para um motor a combustão, o que aumenta a autonomia.

Promover a aquisição de carros elétricos e híbridos significa contribuir para a redução dos impactos causados pela difusão de poluentes por motores que utilizam combustíveis fósseis, uma vez que são considerados bem menos poluentes, se comparados aos convencionais.

Por tal razão, governos de todo o mundo têm aplicado medidas para incentivar o seu uso. No Brasil, oito Estados, e o Distrito Federal já aplicam a isenção de IPVA: Rio Grande do Sul, Paraná, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Pernambuco, Piauí, Maranhão e Ceará.

Em que pese à obrigação do Estado de prover e concretizar políticas públicas que possibilitem uma vida digna ao cidadão com condições razoáveis de subsistência no aspecto da saúde, segurança, trabalho e educação, nota-se também a necessidade de ações para desacelerar a degradação ambiental para manutenção da nossa qualidade de vida, tornando imprescindível a adoção de medidas para reduzir a poluição e os impactos causados pela difusão de poluentes, especialmente nas grandes cidades onde se concentram as grandes fontes poluidoras e, lamentavelmente, onde também se concentram as maiores vítimas da poluição.

Assim, conclamo os nobres Pares para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, 8 de fevereiro de 2022.

OLYNTHO NETO
Deputado Estadual

Atas das Comissões

**COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO,
FISCALIZAÇÃO E CONTROLE**
9ª LEGISLATURA - 3ª SESSÃO LEGISLATIVA
Ata da Décima Primeira Reunião Extraordinária
15 de dezembro de 2021

Às dezenove horas e quarenta e oito minutos do dia quinze de dezembro de dois mil e vinte e um, reuniu-se a Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle, no Plenarinho da Assembleia Legislativa, nesta Capital, com a presença dos Senhores Deputados Amélio Cayres, Elenil da Penha, Issam Sado, Ivory de Lira, Léo Barbosa, Olyntho Neto e Zé Roberto Lula. Estava ausente o Senhor Deputado Eduardo do Dertins. O Senhor Presidente, Deputado Olyntho Neto, secretariado pelo Senhor Deputado Elenil da Penha, declarou aberta a Reunião e solicitou a leitura das Atas das Reuniões anteriores que, com aquiescência dos Membros presentes, foram transferidas para a Reunião subsequente. Não havendo Expedientes e Distribuição de Matérias, passou-se à Devolução de Matérias. O Deputado Olyntho Neto devolveu o Projeto de Lei 12/2021, de autoria do Governador do Estado, que “estima a receita e fixa a despesa do

Estado do Tocantins para o exercício de 2022”; e o Decreto de Prorrogação de Estado de Calamidade Pública do município de Cachoeirinha. O Deputado Elenil da Penha devolveu o Projeto de Lei 11/2021, de autoria do Governador do Estado, que “altera a Lei 3.621, de 18 de dezembro de 2019, que institui o Plano Plurianual do Estado do Tocantins para o quadriênio 2020-2023”, relatado pelo Deputado Léo Barbosa. Logo após, o Senhor Presidente suspendeu a Reunião pelo prazo de até dez minutos, que foi reaberta às vinte horas e quatro minutos. Na Ordem do Dia, foram lidos e deliberados os pareceres dos relatores das respectivas matérias. Os Projetos de Leis 11/2021 e 12/2021, ambos de autoria do Governador, tiveram seus pareceres aprovados e encaminhados ao Plenário. Em seguida, o Senhor Presidente encerrou a Reunião e convocou Reunião Extraordinária para o dia seguinte do ano em curso. Para constar, lavrou-se a presente Ata que será assinada e publicada.

**REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES DE
CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO; DE FINANÇAS,
TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE;
E DE ADMINISTRAÇÃO, TRABALHO, DEFESA DO
CONSUMIDOR, TRANSPORTES, DESENVOLVIMENTO
URBANO E SERVIÇO PÚBLICO
9ª LEGISLATURA - 3ª SESSÃO LEGISLATIVA
Ata da Décima Quarta Reunião Conjunta
14 de dezembro de 2021**

Às dezessete horas e quinze minutos do dia quatorze de dezembro de dois mil e vinte e um, reuniram-se conjuntamente as Comissões de Constituição, Justiça e Redação; Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle; e de Administração, Trabalho, Defesa do Consumidor, Transportes, Desenvolvimento Urbano e Serviço Público no Plenarinho da Assembleia Legislativa, nesta Capital, com a presença dos Senhores Deputados Amélio Cayres, Elenil da Penha, Issam Saado, Ivory de Lira, Jorge Frederico, Olyntho Neto, Ricardo Ayres e das Senhoras Deputadas Claudia Lelis e Valderes Castelo Branco. Estavam ausentes os Senhores Deputados Cleiton Cardoso, Eduardo do Dertins, Fabion Gomes, Prof. Júnior Geo, Zé Roberto Lula e a Senhora Deputada Vanda Monteiro. O Senhor Presidente, Deputado Ricardo Ayres, secretariado pelo Senhor Deputado Olyntho Neto, declarou aberta a Reunião e solicitou a leitura das Atas das Reuniões anteriores, que foram lidas e aprovadas pelos Membros presentes. Não havendo Expedientes, passou-se à Distribuição de Matérias. O Deputado Ricardo Ayres avocou a relatoria do Projeto de Lei 13/2021, de autoria do Governador do Estado, que “institui o Plano de Cargos, Carreira e Subsídio - PCCS dos Policiais Penais do Estado do Tocantins, e adota outras providências”; do Projeto de Lei 1/2021, de autoria do Tribunal de Contas, que “altera a Lei 1.284, de 17 de dezembro de 2001 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins)”; e do Projeto de Lei 2/2021, de autoria do Tribunal de Justiça, que “dispõe sobre a recomposição inflacionária da remuneração dos servidores do Quadro de Cargos Efetivos e do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão do Poder Judiciário do Estado do Tocantins e adota outras providências”. O Deputado Amélio Cayres foi nomeado relator do Projeto de Lei 16/2021, de autoria do Governador, que “autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco do Brasil S.A. e adota outras providências”. O Deputado Elenil da Penha foi nomeado relator das Medidas Provisórias 21/2021, que “altera a tabela 1.1 do item 1, do inciso I, do Anexo II da Lei 3.421, de 8 de março de 2019, que dispõe sobre a organização da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual”; e 22/2021, que “altera a Lei 3.730, de 16 de dezembro de 2020, e a Lei 3.525, de 8 de agosto

de 2019, que dispõem sobre os procedimentos para a convalidação dos registros imobiliários referentes a imóveis rurais no Estado do Tocantins”. O Deputado Issam Saado foi nomeado relator do Projeto de Resolução 11/2021, de autoria da Mesa Diretora, que “altera a Resolução 276, de 9 de dezembro de 2009, que regulamenta o § 2º do artigo 55 da Constituição Estadual”. O Deputado Ivory de Lira foi nomeado relator do Projeto de Lei 2/2021, de autoria do Tribunal de Contas, que “dispõe sobre a recomposição inflacionária da remuneração dos servidores do Quadro de Cargos Efetivos e do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, e adota outras providências”; e do Projeto de Lei 2/2021, de autoria do Ministério Público, que “altera a Lei 3.464, de 25 de abril de 2019, que dispõe sobre a estrutura organizacional dos Órgãos e Serviços auxiliares de Apoio Administrativo do Ministério Público do Estado do Tocantins e adota outras providências, para conceder a revisão geral anual da remuneração dos cargos de direção, chefia e assessoramento, bem como das funções de confiança, referente ao período de 1º de maio de 2019 a 30 de abril de 2021, a partir de 1º de janeiro de 2022”. O Deputado Jorge Frederico foi nomeado relator do Projeto de Resolução 12/2021, que “dispõe sobre a atribuição dos cargos de provimento em comissão da estrutura da Mesa Diretora, Lideranças, Comissões Permanentes e Gabinetes de Deputados e dá outras providências”; e do Projeto de Lei 575/2021, que “dispõe sobre os cargos de provimento em comissão da Assembleia Legislativa e adota outras providências”, ambos de autoria da Mesa Diretora. O Deputado Olyntho Neto foi nomeado relator do Projeto de Lei 15/2021, de autoria do Governador do Estado, que “autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco do Brasil S.A., e adota outras providências”. O Deputado Prof. Júnior Geo foi nomeado relator da Medida Provisória 15/2021, de autoria do Governador do Estado, que “altera a Lei 2.665, de 18 de dezembro de 2012, que dispõe sobre as promoções do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO, e adota outras providências”. A Deputada Claudia Lelis foi nomeada relatora do Projeto de Resolução 13/2021, de autoria da Mesa Diretora, que “altera a Resolução 343, de 8 de maio de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa da Assembleia do Estado do Tocantins e dá outras providências”. A Deputada Valderes Castelo Branco foi nomeada relatora do Projeto de Lei Complementar 1/2021, de autoria do Ministério Público, que “altera a Lei Complementar 51, de 2 de janeiro de 2008, que institui a Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Tocantins e dá outras providências”; e do Projeto de Resolução 10/2021, de autoria do Deputado Ricardo Ayres, que “altera a Resolução 344, de 8 de maio de 2019”. Não havendo Devolução de Matérias e Ordem do Dia a ser deliberada, o Senhor Presidente encerrou a Reunião e convocou Reunião Conjunta para dentro de um minuto. Para constar, lavrou-se a presente Ata que será assinada e publicada.

**REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES DE
CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO; DE FINANÇAS,
TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE;
E DE ADMINISTRAÇÃO, TRABALHO, DEFESA DO
CONSUMIDOR, TRANSPORTES, DESENVOLVIMENTO
URBANO E SERVIÇO PÚBLICO
9ª LEGISLATURA - 3ª SESSÃO LEGISLATIVA
Ata da Décima Quinta Reunião Conjunta
14 de dezembro de 2021**

Às vinte horas e vinte e nove minutos do dia quatorze de dezembro de dois mil e vinte e um, reuniram-se conjuntamente as Comissões de Constituição, Justiça e Redação; Finanças, Tri-

butação, Fiscalização e Controle; e de Administração, Trabalho, Defesa do Consumidor, Transportes, Desenvolvimento Urbano e Serviço Público no Plenarinho da Assembleia Legislativa, nesta Capital, com a presença dos Senhores Deputados Amélio Cayres, Elenil da Penha, Fabion Gomes, Jorge Frederico, Issam Saado, Ivory de Lira, Olyntho Neto, Prof. Júnior Geo, Ricardo Ayres e das Senhoras Deputadas Claudia Lelis e Valderez Castelo Branco. Estavam ausentes os Senhores Deputados Cleiton Cardoso, Eduardo do Dertins, Zé Roberto Lula e a Senhora Deputada Vanda Monteiro. O Senhor Presidente, Deputado Ricardo Ayres, secretariado pela Senhora Deputada Claudia Lelis, declarou aberta a Reunião e solicitou a leitura da Ata da Reunião anterior que, com a aquiescência dos Membros presentes, foi transferida para a Reunião subsequente. Não havendo Expedientes e Distribuição de Matérias, passou-se à Devolução de Matérias. O Deputado Ricardo Ayres devolveu os Projetos de Leis 13/2021, de autoria do Governador do Estado, que “institui o Plano de Cargos, Carreira e Subsídio - PCCS dos Policiais Penais do Estado do Tocantins, e adota outras providências”; e 1/2021, de autoria do Tribunal de Contas, que “altera a Lei 1.284, de 17 de dezembro de 2001 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins)”, sendo que, também, devolveu o Projeto de Resolução 12/2021, que “dispõe sobre a atribuição dos cargos de provimento em comissão da estrutura da Mesa Diretora, Lideranças, Comissões Permanentes e Gabinetes de Deputados e dá outras providências”; e o Projeto de Lei 575/2021, que “dispõe sobre os cargos de provimento em comissão da Assembleia Legislativa e adota outras providências”, ambos de autoria da Mesa Diretora e relatados pelo Deputado Jorge Frederico. O Deputado Amélio Cayres devolveu o Projeto de Lei 16/2021, de autoria do Governador, que “autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco do Brasil S.A., e adota outras providências”. O Deputado Elenil da Penha devolveu a Medida Provisória 21/2021, de autoria do Governador, que “altera a tabela 1.1 do item 1, do inciso I, do Anexo II da Lei 3.421, de 8 de março de 2019, que dispõe sobre a organização da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual”. O Deputado Issam Saado devolveu o Projeto de Resolução 11/2021, de autoria da Mesa Diretora, que “altera a Resolução 276, de 9 de dezembro de 2009, que regulamenta o § 2º do artigo 55 da Constituição Estadual”. O Deputado Ivory de Lira devolveu o Projeto de Lei 2/2021, de autoria do Tribunal de Contas, que “dispõe sobre a recomposição inflacionária da remuneração dos servidores do Quadro de Cargos Efetivos e do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, e adota outras providências”, com substitutivo e anexos. A Deputada Claudia Lelis devolveu o Projeto de Resolução 13/2021, de autoria da Mesa Diretora, que “altera a Resolução 343, de 8 de maio de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa da Assembleia do Estado do Tocantins e dá outras providências”. A Deputada Valderez Castelo Branco devolveu o Projeto de Lei Complementar 1/2021, de autoria do Ministério Público, que “altera a Lei Complementar 51, de 2 de janeiro de 2008, que institui a Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Tocantins e dá outras providências”; e o Projeto de Resolução 10/2021, de autoria do Deputado Ricardo Ayres, que “altera a Resolução 344, de 8 de maio de 2019, ambos com substitutivos anexos”. Na Ordem do Dia, foram lidos e deliberados os pareceres das respectivas matérias.

Os Projetos de Leis 13/2021, 1/2021 e 575/2021; a Medida Provisória 21/2021; e os Projetos de Resoluções 10/2021, 11/2021, 12/2021 e 13/2021 foram aprovados e encaminhados ao Plenário; sendo que os Projetos de Leis 13/2021, de autoria do Governador; 1/2021, de autoria do Tribunal de Contas; e o Projeto de Resolução 10/2021, de autoria do Deputado Ricardo Ayres, foram aprovados com substitutivos anexos, apresentados pelos respectivos relatores. O Senhor Presidente concedeu vistas em conjunto, pelo prazo regimental, do Projeto de Lei 16/2021 aos Deputados Ivory de Lira e Prof. Júnior Geo; do Projeto de Lei 2/2021, de autoria do Tribunal de Contas, aos Deputados Issam Saado, Olyntho Neto e Prof. Júnior Geo; e do Projeto de Lei Complementar 1/2021, de autoria do Ministério Público, aos Deputados Fabion Gomes, Prof. Júnior Geo e Ricardo Ayres e, em seguida, encerrou a Reunião e convocou Reunião Conjunta para dentro de vinte e quatro horas. Para constar, lavrou-se a presente Ata que será assinada e publicada.

Atos Administrativos

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 360/2022

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Caio Daniel Feitosa Prado do cargo em comissão de **Ajudante Júnior de Distribuição de Proposições**, do Gabinete do Deputado **Valdemar Júnior**, retroativamente ao dia 1º de fevereiro de 2022.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2022.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 361/2022

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Ana Clara Souza Oliveira Muzzi para o cargo em comissão de **Ajudante Júnior de Distribuição de Proposições**, no Gabinete do Deputado **Valdemar Júnior**, retroativamente ao dia 1º de fevereiro de 2022.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2022.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 362/2022

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Damião Almeida Araújo do cargo em comissão de **Secretário Parlamentar - SP6**, do Gabinete do Deputado **Valdemar Júnior**, retroativamente ao dia 1º de fevereiro de 2022.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2022.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 363/2022

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Caio Daniel Feitosa Prado para o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar - SP6**, no Gabinete do Deputado **Valdemar Júnior**, retroativamente ao dia 1º de fevereiro de 2022.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2022.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 364/2022

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Jaqueline Vieira Moraes do cargo em comissão de **Assistente Parlamentar de Imprensa**, do Gabinete da Deputada **Luana Ribeiro**, retroativamente ao dia 1º de fevereiro de 2022.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2022.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 365/2022

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Jaqueline Vieira Moraes para o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar - SP3**, no Gabinete da Deputada **Luana Ribeiro**, retroativamente ao dia 1º de fevereiro de 2022.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2022.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 366/2022

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Laryelly Oliveira da Silva do cargo em comissão de **Secretário Parlamentar - SP13**, do Gabinete do Deputado **Eduardo do Dertins**, retroativamente ao dia 1º de fevereiro de 2022.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2022.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 367/2022

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Heydy Rodrigues da Silva do cargo em comissão de **Secretário Parlamentar - SP13**, do Gabinete do Deputado **Cleiton Cardoso**, retroativamente ao dia 1º de fevereiro de 2022.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2022.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 368/2022

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para os respectivos cargos em comissão, os seguintes servidores no Gabinete do Deputado **Cleiton Cardoso**, retroativamente ao dia 1º de fevereiro de 2022:

- **Creonice Pereira Costa Carvalho** - SP13;
- **José Júlio Eduardo Chagas** - SP13.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2022.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 369/2022

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para os respectivos cargos em comissão, os seguintes servidores no Gabinete do Deputado **Professor Júnior Geo**, retroativamente ao dia 1º de fevereiro de 2022:

- **Juliano Daudt Fontoura** - SP13;
- **Eva Rodrigues da Silva** - SP13.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2022.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 370/2022

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR **Maikon Ferreira do Nascimento** do cargo em comissão de **Secretário Parlamentar** - SP13, do Gabinete do Deputado **Professor Júnior Geo**, retroativamente ao dia 8 de fevereiro de 2022.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2022.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 372/2022

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para os respectivos cargos em comissão, os seguintes servidores no Gabinete do Deputado **Ricardo Ayres**, retroativamente ao dia 1º de fevereiro de 2022:

- **Morgana Campos de Oliveira** - SP13;
- **Lucas Belizario Souza** - SP7.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2022.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 373/2022

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR **Helânio Pereira Gomes** para o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar** - SP13, no Gabinete do Deputado **Olyntho Neto**, retroativamente ao dia 1º de fevereiro de 2022.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2022.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 374/2022

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR **João Paulo Oliveira Reis** para o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar** - SP13, no Gabinete do Deputado **Eduardo Siqueira Campos**, retroativamente ao dia 1º de fevereiro de 2022.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2022.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 375/2022

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR **Pedro Henrique Tomaz de Araújo** para o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar** - SP13, no Gabinete da Deputada **Luana Ribeiro**, retroativamente ao dia 1º de fevereiro de 2022.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2022.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 376/2022

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR **Géssica Pereira dos Santos Melo** para o cargo em comissão de **Ajudante Intermediário da Vice-Presidência**, no Gabinete da 2ª Vice-Presidência, retroativamente ao dia 9 de fevereiro de 2022.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2022.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 377/2022

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR **Pedro Maciel de Oliveira Neto** do cargo em comissão de **Ajudante Júnior de Distribuição de Proposições**, do Gabinete do Deputado **Ricardo Ayres**, retroativamente ao dia 1º de fevereiro de 2022.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2022.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 378/2022

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR dos respectivos cargos em comissão, os seguintes servidores do Gabinete do Deputado **Jorge Frederico**, retroativamente ao dia 1º de fevereiro de 2022:

- **Cleoman Correia Costa** - SP13;
- **Erlan Alves Cardoso** - Ajudante de Gabinete Parlamentar Pleno;
- **Fabio da Silva Lima** - SP13.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2022.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 379/2022

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para os respectivos cargos em comissão, os seguintes servidores no Gabinete do Deputado **Jorge Frederico**, retroativamente ao dia 1º de fevereiro de 2022:

- **Cleycione Gomes Cruz** - Ajudante de Gabinete Parlamentar Pleno;
- **Hadriel Henrique Vieira Mota** - SP13;
- **Kamilly Araujo da Silva** - SP13.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2022.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 380/2022

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR **Marlene Pereira Julião** do cargo em comissão de **Secretário Parlamentar** - SP13, do Gabinete da Deputada **Valderez Castelo Branco**, retroativamente ao dia 1º de fevereiro de 2022.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2022.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 381/2022

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Suair Mariano de Melo Júnior para o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar - SP13**, no Gabinete da Deputada **Valderez Castelo Branco**, retroativamente ao dia 1º de fevereiro de 2022.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2022.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 382/2022

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Luciene Lopes Barbosa para o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar - SP7**, no Gabinete do Deputado **Issam Saado**, retroativamente ao dia 1º de fevereiro de 2022.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2022.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 383/2022

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para os respectivos cargos em comissão, os seguintes servidores no Gabinete da Deputada **Vanda Monteiro**, retroativamente ao dia 1º de fevereiro de 2022:

- **Martinha Rodrigues Neto - SP13;**
- **Wilian de Oliveira Borgo - SP13.**

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2022.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 384/2022

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, Edimar Rodrigues de Sousa do cargo em comissão de **Coordenador de Segurança do Legislativo** da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, retroativamente ao dia 9 de fevereiro de 2022.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2022.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 385/2022

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Everaldo dos Reis Silva para cargo em comissão de **Coordenador de Segurança do Legislativo** da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, retroativamente ao dia 9 de fevereiro de 2022.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2022.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 386/2022

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Edimar Rodrigues de Sousa para cargo em comissão de **Diretor de Segurança Legislativa** da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, retroativamente ao dia 9 de fevereiro de 2022.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2022.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente

PORTARIA Nº 001/2022 – P

*Republicada para correção.

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, e tendo em vista o que dispõe a lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, especialmente no art. 55, inciso I, alínea “a”,

RESOLVE, ad referendum da Mesa:

Art. 1º APROVAR o Relatório de Gestão Fiscal do terceiro quadrimestre de 2021, na forma dos ANEXOS 1, 5 e 6 regulamentados pela Portaria STN/ME nº 375/2020 e Instrução Normativa nº 04/2017, de 1º de novembro de 2017, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

Art. 2º O relatório referido no artigo anterior será disponibilizado por meio eletrônico nos Diários Oficiais do Estado e da Assembleia Legislativa, e no Portal de Transparência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, na página eletrônica da Internet, para amplo acesso ao público, em atendimento ao disposto no § 2º do art. 55 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de janeiro de 2022.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO DE 2021 A DEZEMBRO DE 2021
RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	
	LÍQUIDAS														
	Janeiro/2021	Fevereiro/2021	Março/2021	Abril/2021	Mai/2021	Junho/2021	Julho/2021	Agosto/2021	Setembro/2021	Outubro/2021	Novembro/2021	Dezembro/2021			
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	23.749.098,99	19.223.775,20	19.310.380,34	14.937.452,43	13.999.953,19	13.761.854,74	14.377.979,80	14.392.892,45	14.075.636,99	14.453.018,07	14.028.187,25	25.248.486,31	20.558.715,75	0,00	
Pessoal Ativo	22.267.976,60	17.679.309,15	17.878.246,86	13.392.597,87	12.512.182,97	12.290.744,24	12.777.521,36	12.449.187,22	12.506.584,74	11.738.522,99	10.648.855,05	16.914.020,55	16.914.020,55	0,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	21.050.618,25	12.401.174,94	11.906.729,62	10.862.175,07	10.806.238,69	10.940.488,04	10.723.302,01	10.816.906,39	10.732.903,09	10.792.867,24	10.152.836,00	18.923.065,32	150.109.304,66	0,00	
Obrigações Patronais	1.217.358,35	5.278.134,41	5.971.517,24	2.530.422,80	1.705.944,28	1.350.256,30	2.054.219,35	2.055.684,81	1.716.284,13	1.713.717,50	1.585.686,99	-8.274.510,27	18.904.715,89	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.481.122,39	1.544.465,85	1.432.133,48	1.544.854,56	1.487.770,21	1.471.110,40	1.600.458,44	1.520.301,25	1.626.449,77	1.946.433,33	2.289.664,26	3.555.430,03	21.500.193,97	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	1.288.272,79	1.288.272,79	1.288.272,79	1.288.272,79	1.288.272,79	1.288.272,79	1.288.272,79	1.288.272,79	1.288.272,79	1.288.272,79	1.288.272,79	1.288.272,79	1.288.272,79	0,00	
Pensões	192.849,60	256.193,01	222.553,21	209.696,23	212.026,06	225.145,73	241.894,78	268.999,52	233.315,08	229.478,30	229.478,30	447.483,41	2.969.113,25	0,00	
Outras despesas de pessoal decorrentes de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	296.347,08	2.822.983,81	878.603,01	984.589,52	223.521,44	251.602,96	2.827.469,77	2.000.214,69	2.186.487,21	2.677.156,03	6.195.854,15	28.800.443,01	50.145.272,68	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	296.347,08	497.066,89	143.670,90	164.996,17	86.474,98	114.888,92	44.133,34	70.455,55	76.899,24	78.174,40	81.006,55	111.393,82	1.765.507,84	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.879.570,87	26.879.570,87	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	2.325.916,92	734.932,11	819.593,35	137.046,46	136.714,04	2.783.336,43	1.929.759,14	2.109.557,97	2.598.981,63	6.114.847,60	1.809.478,32	21.500.193,97	0,00	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) (= I - II)	23.452.751,91	16.400.791,39	18.431.777,33	13.392.862,91	13.776.431,74	13.510.251,78	11.550.510,03	12.392.677,76	11.889.149,78	11.775.862,04	7.832.333,10	-3.551.956,70	151.413.443,07	0,00	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													VALOR		% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													10.053.168.262,52	-	-
(a) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §3º do CF) (IV)													1.057.814,31	-	-
(c) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166 §16 do CF) (IV)													0,00	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DO LIMITE DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV) - (V) - (VI)													10.052.110.448,21	-	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III) + (III b)													151.413.443,07	-	1,51%
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													177.922.354,93	-	1,77%
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													169.026.237,18	-	1,68%
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 29 da LRF)													160.130.119,44	-	1,59%

Fonte: Secretaria da Fazenda - RCL/Sistema SIAFE.

Nota 1: Foram incluídas nas competências janeiro e dezembro de 2021, despesas com Pessoal Inativo e Pensionistas no valor de R\$ 21.500.193,97, e despesas não computadas referente a Receita Arrecada Benefícios Previdenciários no valor de R\$ 24.238.822,50, conforme relatórios emitidos pelo SEFAZ/TO/IGPREV/TO, distribuídas conforme abaixo:

- 1.1 R\$ 18.531.080,72 PESSOAL INATIVO E PENSIONISTAS - incluídas na linha - APOSENTADORIAS, RESERVA E REFORMAS;
- 1.2 R\$ 2.969.113,25 PESSOAL INATIVO E PENSIONISTAS - incluídas na linha - PENSÕES;
- 1.3 R\$ 24.238.822,50 DESPESAS NÃO COMPUTADAS - incluídas na linha - INATIVOS E PENSIONISTAS COM RECURSOS VINCULADOS;

Nota 2: As contribuições patronais referentes ao plano de saúde - PLANSALUDE perfizeram um valor de R\$ 3.510.464,97, e não foram consideradas para fins de apuração dos limites de despesa com pessoal por não estarem abrangidos pelo art.18 da LRF, conforme Acórdão TCU nº894/12.

Nota 3: Foram incluídas em dezembro de 2021 Despesas não Empenhadas por insuficiência orçamentária, reconhecidas patrimonialmente de acordo com o regime contábil da competência no valor total de R\$ 11.844.501,23, com dados extraídos do Relatório Demonstrativo da Despesa com Pessoal - (total passivos permanente) - Poder Legislativo - 778, do sistema SIAFE/TO, conforme abaixo:

- 3.1 R\$ 10.564.348,68 incluídas na linha DESPESA COM PESSOAL NÃO EXECUTADA ORÇAMENTARIAMENTE - 3.1.91.13.01 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - ATIVO CIVIL - IGPREV;
- 3.2 R\$ 480.152,55 incluídas na linha DESPESA COM PESSOAL NÃO EXECUTADA ORÇAMENTARIAMENTE - 3.1.90.13.02 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS;

Nota 4: Na competência dezembro apresenta valor negativo na linha Obrigações Patronais, em função dos cancelamentos de empenhos referente a contribuição patronal - IGPREV. Ressalta-se que o referido valor, foi incluído na linha Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente;

Nota 5: Na competência dezembro apresenta valor negativo na linha Despesa Líquida com Pessoal, em função da regra do mapeamento segundo o MDF - Manual de Demonstrativos Fiscais, estabelecendo que a Despesa de Exercício Anterior não será deduzida nos 1º e 2º quadrimestres e será considerada integralmente no 3º quadrimestre do exercício de referência.

Nota 6: Nos últimos 12 meses o valor referente a Despesas não Computadas na linha Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados foi de R\$24.238.822,50. Entretanto, o valor foi limitado ao total da despesa bruta com Pessoal Inativos e Pensionistas, ou seja, R\$21.500.193,97. Isso ocorreu em função da liquidação se dá pelo regime de competência e a arrecadação atender ao regime de caixa.

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL							
2021		2021		2021		2021	
1º Quadrimestre		2º Quadrimestre		3º Quadrimestre		4º Quadrimestre	
Limite Máximo	% DTP	% Excedente	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3 * c)	Limite	% DTP	Redutor Residual	Limite
(a)	(b)	(c) = (b-a)	(d)	(e) = (b-d)	(f)	(g) = (f-a)	(h) = (a)
	1,77	1,51	0,00	0,00	1,77	-	1,77

Palmas, Tocantins, 24 de janeiro de 2022.

Waldir Demétrios da Costa Junior
Diretor de Contabilidade
CRC-TO 002286/O-7

Lucimar Bernardes Prestes
Diretor de Área
Orçamentária e Financeira

Gilberto Dias Correa
Diretor de Auditoria e
Controle Interno

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS					DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (f) = (a - (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (h) = (f - g)
	Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores		Demais Obrigações Financeiras (e)				
	De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)	(d)						
	(a)	(b)	(c)	(d)					
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	668.251,64	121.914,06	784.747,33	-	12.114.392,07	(12.352.801,82)	35.704,37	-	(12.388.506,19)
0100 - Recursos Ordinários	668.251,64	121.914,06	784.747,33	-	12.114.392,07	(12.352.801,82)	35.704,37	-	(12.388.506,19)
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
0226 - Alienação de Bens	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II)	668.251,64	121.914,06	784.747,33	-	12.114.392,07	(12.352.801,82)	35.704,37	-	(12.388.506,19)

Fonte: SIAFE-Secretaria da Fazenda do Tocantins/Diretoria de Área Orçamentária e Financeira da Assembleia Legislativa.

Nota 1: Foram incluídas Despesas não Empenhadas por insuficiência orçamentária, reconhecidas patrimonialmente de acordo com o regime contábil da competência no valor total de R\$12.114.392,07, referente aos passivos patrimoniais:

- 1.1 R\$12.114.392,07 Relatório Passivos Patrimoniais - (Resultado Primário) - Mês a Mês (UG) - 2021, do sistema SIAFE/TO, Valor classificado como Demais Obrigações Financeiras.

Palmas, Tocantins, 24 de janeiro de 2022.

Waldir Demétrios da Costa Junior
Diretor de Contabilidade
CRC-002286/O-TO

Lucimar Bernardes Prestes
Diretor de Área
Orçamentária e Financeira

Gilberto Dias Correa
Diretor de Auditoria e
Controle Interno

Deputado **Antonio Andrade**
Presidente

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO/2021 A DEZEMBRO/2021

LRP, art. 48 - Anexo 6	RS	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR	
Receita Corrente Líquida	10.053.168.262,52	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º da CF) (V)	1.057.814,31	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166 §16 da CF) (VI)	-	
Receita Corrente Líquida Ajustada	10.052.110.448,21	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa Líquida com Pessoal para fins de apuração do Limite-TDP	151.413.443,07	1,51
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	177.922.354,93	1,77
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	169.026.237,18	1,68
Limite de Alerta (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	160.130.119,44	1,59
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0	0
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0	0
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0	0
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0	0
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0	0
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0	0
Limite Definido p/ Senado Federal p/ Op. de Crédito Internas e Externas	0	0
Limite Definido p/ Senado Federal p/ Op. de Crédito por Antec. da Receita	0	0
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Apurado nos Demonstrativos Respectivos	35.704,37	(12.388.506,19)

Fonte: SIAFE-Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins-Diretoria de Área Orçamentária e Financeira.

Nota Explicativa: Conforme o art. 18 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) a despesa com pessoal compreende o somatório dos gastos do ente da Federação com os ativos, inativos e os pensionistas com quaisquer espécies remuneratórias. Dessa forma, não foram incluídos no cálculo as despesas com a cota patronal do plano de saúde dos servidores desta Casa de Leis.

Palmas, Tocantins, 24 de janeiro de 2022.

Waldir Demétrios da Costa Junior
 Diretor de Contabilidade
 CRC-002286/O-TO

Lucimar Bernardes Prestes
 Diretor de Área
 Orçamentária e Financeira

Gilberto Dias Correa
 Diretor de Auditoria e
 Controle Interno

Deputado **Antonio Andrade**
 Presidente

PORTARIA Nº 066/2022 – DG

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, inciso IX da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019, e com fulcro no art. 2º, do Decreto Administrativo nº 87, de 20 de março de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o pagamento de 50% do décimo terceiro salário, a título de adiantamento ao servidor abaixo relacionado por ocasião do aniversário:

Mat.	Nome	Mês/Aniversário
312	Ana Maria Gorette Cardoso da Silva	Março
183	Josefa Maria Araújo	Março
783	Renato Fernandes da Silva	Fevereiro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 8 dias do mês de fevereiro de 2022.

WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS
 Diretor-Geral

PORTARIA Nº 074/2022 – DG

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019 e considerando a Portaria CCI nº 264 - CSS, de 9 de fevereiro de 2022, publicada no *Diário Oficial nº 6026* e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 11, de 11 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º MANTER lotada a servidora abaixo identificada, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022:

– **Marina Azevedo de Oliveira Santos**, matrícula nº 533455-3, Assistente Administrativa, no Gabinete do Deputado **Nilton Franco**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2022.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2022.

WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS
 Diretor-Geral

PORTARIA Nº 76/2022 – DG

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019, e com fulcro no art. 89 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e

Considerando a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado através do Despacho nº 2678/2022, Processo nº 177/2021,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde ao servidor **Oscar Santos Gomes**, matrícula nº 15378, pelo prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, no período de 16/12/2021 a 30/12/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2022.

WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS
 Diretor-Geral

PORTARIA Nº 077/2022 – DG

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019, e com fulcro no art. 89 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e

Considerando a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado através do Despacho nº 2801/2022, Processo nº 376/2009,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde à servidora **Lívia Sousa Lima**, matrícula nº 748, pelo prazo de 7 (sete) dias consecutivos, no período de 24/01/2022 a 30/01/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2022.

WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS

Diretor-Geral

PORTARIA Nº 078/2022 – DG

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019, e com fulcro no art. 89 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e

Considerando a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado através do Despacho nº 2498/2022, Processo nº 376/2009,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR a Licença para Tratamento de Saúde da servidora **Lívia Sousa Lima**, matrícula nº 748, pelo prazo de 5 (cinco) dias consecutivos, no período de 31/01/2022 a 04/02/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2022.

WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS

Diretor-Geral

PORTARIA Nº 079/2022 – DG

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019, e com fulcro no art. 89 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e

Considerando a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado através do Despacho nº 1140/2022, Processo nº 002/2022,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde ao servidor **Cristiano Ribeiro Noieto**, matrícula nº 753, pelo prazo de 60 (sessenta) dias consecutivos, no período de 11/01/2022 a 11/03/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2022.

WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS

Diretor-Geral

PORTARIA Nº 080/2022 – DG

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, inciso IX da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019, com fulcro no art. 37 da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando que a servidora **Lívia Sousa Lima**, matrícula nº 748, **Coordenadora de Direitos e Deveres Funcionais**, encontrou-se afastada por motivo de Licença para Tratamento de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **Maria de Lourdes Cardoso de Moraes**, matrícula nº 14745, para responder pelo referido cargo no período de 24/01/2022 a 04/02/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2022.

WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS

Diretor-Geral

PORTARIA Nº 081/2022 – DG

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019 e considerando o Decreto nº 193, de 11 de fevereiro de 2022, publicado no Diário Oficial do Município de Gurupi nº 437,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o servidor abaixo identificado, integrante do quadro de pessoal do Município de Gurupi, no período de 1º de fevereiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022:

– **Samuel Rodrigues Martins**, matrícula nº 497097, Professor Graduado, no **Gabinete da Presidência**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de fevereiro de 2022.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2022.

WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS

Diretor-Geral

PORTARIA Nº 082/2022 – DG

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso IX, da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015, com base no Parecer Jurídico nº 011/2022 – PGA/AL, de 7 de fevereiro de 2022, exarado nos autos do Processo nº 00166/2013 e nos termos do art. 103, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratar de Interesses Par-

ticulares, sem remuneração, ao servidor **Maurício Bonani**, matrícula nº 775, Técnico Legislativo, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, no período de 01/03/2022 a 29/02/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2022.

WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS
Diretor-Geral

DEPUTADOS DA 9ª LEGISLATURA

Amália Santana (PT)

Amélio Cayres (SD)

Antonio Andrade (PSL)

Claudia Lelis (PV)

Cleiton Cardoso (PTC)

Eduardo do Dertins (Cidadania)

Eduardo Siqueira Campos (DEM)

Elenil da Penha (MDB)

Fabion Gomes (PR)

Issam Saado (PV)

Ivory de Lira (PCdoB)

Jair Farias (MDB)

Jorge Frederico (MDB)

Léo Barbosa (SD)

Luana Ribeiro (PSDB)

Nilton Franco (MDB)

Olyntho Neto (PSDB)

Professor Júnior Geo (PROS)

Ricardo Ayres (PSB)

Valdemar Júnior (MDB)

Valderez Castelo Branco (PP)

Vanda Monteiro (PSL)

Vilmar de Oliveira (SD)

Zé Roberto Lula (PT)